DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES
CNPJ N.º 46.634.267/0001-31
Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro
Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300
E-mail: gabinete@guarei.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, no uso de suas atribuições legais, e considerando que por meio de Decreto foi instaurado Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Fiscal de Obras e Edificações todos por prazo determinado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e **DIVULGA** a classificação definitiva (Anexo único), mediante ausência de interposição recursal ao gabarito preliminar tornando-o definitivo, à função mencionada que compôs o referido processo seletivo realizado no dia 30 de junho de 2024.

Em atenção ao dispositivo 8 do Edital do Processo Seletivo nº. 02/2024, foram atribuídos pontos com pesos diferentes por área de conhecimento, sendo classificado o candidato que obtiver 50 ou mais pontos.

O candidato que não atingir 50 pontos não obtém classificação e consta como N.C (Não Classificado) observado o resguardo nas informações prestadas.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura em http://www.guarei.sp.gov.br e afixado no local de costume no Paço Municipal e divulgado pelos demais meios de comunicação existentes no Município, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais a constar lido e achado em conforme vai devidamente assinado.

Guareí, 04 de julho de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES
CNPJ N.º 46.634.267/0001-31
Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46 – Centro
Guareí – SP – CEP 18250-000 Fone/Fax: (15) 3258-8300
E-mail: gabinete@guarei.sp.gov.br

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

PROCESSO SELETIVO nº. 0025/2024 - Data: 30/06/2024
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: CARGO/ FUNÇÃO - FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

Nº	Nome	C.P.F	D.N	Português	Matemática	C.Específico	Total	Classificação
1	Mariana Fernanda Máximo de Jesus Barros	405.***.***-40	04/07/1991	20	9	48	77	1
6	Juliana Estéfana Nogueira	436.***.***-90	05/12/1997	20	12	42	74	2
7	Igor Henrique Momberg Rodrigues	509.***.***-77	20/04/2000	15	6	48	69	3
4	Kássia Thauana Sales Almeida	481.***.***-51	06/03/2000	20	6	42	68	4
5	Laura Ledi Perizzotto Silvério	452.***.***-07	18/01/2000	15	9	42	66	5
8	Mariana Aires de Barros Máximo	441.***.***-71	06/08/1996	25	9	30	64	6
NÃO CLASSIFICADOS E AUSENTES								
*	*	352.***.***-30	*	15	0	30	45	N.C
*	*	413.***.***-64	*	15	12	18	45	N.C
3	Ivan José Leite Soares	352.***.***-62	15/04/1986	0	0	0	0	**Ausente**
4	Abdias Marcelo Saroba	128.***.***-94	24/06/1993	0	0	0	0	**Ausente**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, no uso de suas atribuições legais, e considerando que por meio de Decreto foi instaurado Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Fiscal de Obras e Edificações todos por prazo determinado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024 da Prefeitura do Município de Guareí, para a função de FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser publicado e afixado no local de costume do Paço Municipal e divulgado pelos demais meios de comunicação existentes no Município, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais a constar lido e achado em conforme vai devidamente assinado.

Guareí, 04 de julho de 2024.
JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

.....